



DESPACHO PREGOEIRO 021.2025

De: Francisco de Souza Rosa – Pregoeiro do Coren-MS

Para: Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico

Campo Grande, 04 de setembro de 2025.

Considerando ordem da presidência que, antes da realização de qualquer pregão, deva conter um parecer jurídico a respeito do procedimento;

Considerando o PAL 157/2025 – registro de preços para contratação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (auto gestão) da frota.

Solicita-se um Parecer Jurídico para encaminhar ao Presidente e, o pregoeiro que for fazer o pregão possa marcar a data do certame.

Atenciosamente,

Francisco de Souza Rosa
Pregoeiro
26/09/2025 10:16:47

1